



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 066/2022 - Dispensa de Licitação 044/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA BAILE DO MUNICIPIO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO.

ITEM	DESCRIPTIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de segurança de evento, contando com 12 (doze) seguranças. Evento baile do município Dia 16 de abril de 2022 Horário 21h às 4h30min	12	R\$ 146,66	R\$ 1.700,00
Valor total R\$1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)				

Tendo em vista que o valor a ser contratado, por tipo de Serviço, não ultrapassa o limite previsto no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

Item 01:

NOME DO CREDOR: LEANDRO PAULO ROSS – SEGURANÇA JAGUAR

CNPJ: 32.491.077/0001-06

ENDEREÇO: Rua José Vergílio Cortes, Bairro União, 169

CIDADE: Sobradinho/RS

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

05.05.23.695.0019.2.016.3.3.90.39.00.0000

E, considerando o que diz a Lei nº. 8.666/1993, Art. 24 inciso II, apresentamos a presente justificativa:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Jacuizinho, RS, 13 de abril de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa

b) Número: 044/2022

c) **Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA BAILE DO MUNICIPIO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO.

d) Fornecedores: 01 Itens: 01

Item 01:

NOME DO CREDOR: LEANDRO PAULO ROSS - SEGURANÇA JAGUAR

CNPJ: 32.491.077/0001-06

ENDEREÇO: Rua José Vergílio Cortes, Bairro União, 169


CIDADE: Sobradinho/RS

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

05.05.23.695.0019.2.016.3.3.90.39.00.0000

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

Autorizado pelo Processo Licitatório nº 066/2022

O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Jacuizinho/RS, firmou os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 071/2022 Data: 13/04/2022

CONTRATADO: LEANDRO PAULO ROSS – SEGURANÇA JAGUAR

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de segurança para baile do município em comemoração as festividades de emancipação político administrativa do município.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II.

Jacuizinho/RS, 13 de abril de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal